



Comunicação Oral

A DOCÊNCIA FRENTE À EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: VOZES DA SALA DE AULA

Wilker Solidade da SILVA - (UFPR-Curitiba)¹

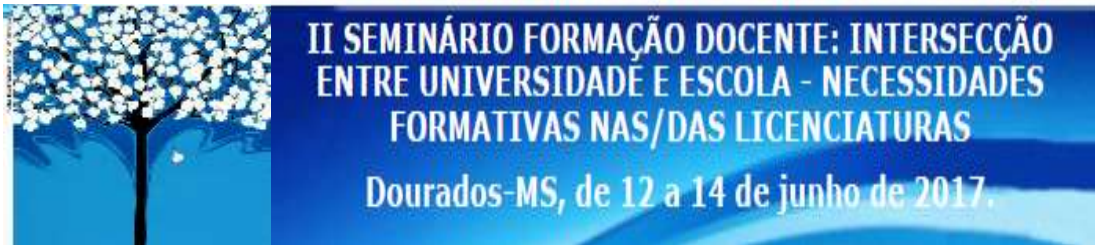
Resumo: A legislação se apresenta como referência para a concretização de uma pedagogia decolonial na ação docente, à medida que viabiliza a concretização de propostas para uma docência pautada na formação crítica do educando. Partindo dessa premissa, esta comunicação apresenta apontamentos reflexivos sobre a relação entre a prática docente e a temática étnico-racial na sala de aula, utilizando para isso os relatos escritos por professoras e professores em uma formação ofertada à docentes da rede municipal de ensino do estado do Paraná no ano de 2016. Com base em questionários abertos ao grupo de docentes participantes, aplicados durante o curso de formação, os dados obtidos indicam que, em maior ou menor escala, os professores conhecem direcionamentos possíveis para se solucionar situações de tensão no que se refere a discriminação e preconceito racial em sala de aula. Entretanto, a ausência de um debate sobre essa realidade nos cursos de formação inicial, bem como a inexpressiva realização de formações continuadas pelas redes de ensino estado, contribuiu para a inviabilização de uma prática docente voltada a criticidade no que se refere a diferença e a diversidade étnico-racial brasileira, bem como na construção de aparatos teórico-discursivos que possam ser trabalhados com os alunos e alunas.

Palavras-chave: Formação Continuada. Lei 10.639/2003. Diversidade racial.

Introdução

O Brasil, a exemplo de outros países da América Latina, vem desenvolvendo nesses últimos trinta anos grandes discussões relacionadas a relações entre

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha Educação: Diversidade, Diferença e Desigualdade Social, da Universidade Federal do Paraná (PPGEU-UFPR). E-mail: wilkersolidade@hotmail.com.



educação e diferenças culturais, fortalecendo reflexões, interpretações e ressignificações sobre a pluralidade social que compõe o povo brasileiro. As reivindicações e pressões dos movimentos negros e a emergência de novas produções acadêmicas sobre as desigualdades raciais, o mito da democracia racial e a subalternização das diferenças étnico-racial fomentaram a criação de políticas públicas afirmativas e legislações educacionais para garantir processos educativos interculturais e colocar sob rasura a herança colonial ainda presente em nosso currículo.

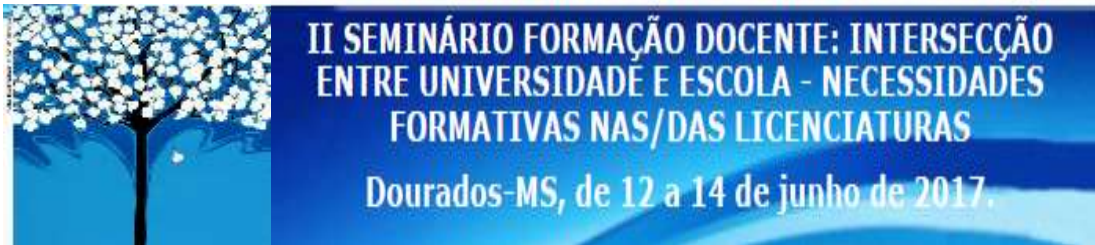
A título de reconhecimento, no campo da educação para as relações étnico-raciais, essa perspectiva significou a superação dos currículos monoculturas por meio dos componentes curriculares de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, inseridos pela Lei 10.639/2003, afirmando os “outros”, até então silenciados pela história oficial, como produtores não apenas de outros conhecimentos, mas de outros cânones de pensamentos válidos, de racionalidades, outras leituras do mundo, de si mesmos, das relações sociais de classe, de gênero, de raça, de etnia que os têm pensado irracionais (ARROYO, 2010, p.65). A inclusão nos currículos e nas práticas pedagógicas das diferenças culturais de cada povo e cada etnia tem o intuito, nesse *locus*, de dar sentido e fortalecer a discussão da diferença no cotidiano escolar, e dessa forma ressignificar as marcas da colonialidade ainda presentes nos discursos hegemônicos, possibilitando a descolonização dos currículos e das práticas pedagógicas presentes nas escolas.

A perspectiva da diferença colonial requer um olhar sobre enfoques epistemológicos e sobre as subjetividades subalternizadas e excluídas. Supõe interesse por produções de conhecimento distintas da modernidade ocidental. Diferentemente da pós-modernidade, que continua pensando tendo como referência o ocidente moderno, a construção de um pensamento crítico "outro", parte das experiências e histórias marcadas pela colonialidade. O eixo que se busca é a conexão de formas críticas de pensamento produzidas a partir da América Latina, assim como com autores de outros lugares do mundo, na perspectiva da decolonialidade da existência, do conhecimento e do poder (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 23).



GEPPEF

Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas
Educativas e Formação de Professores



A decolonialidade, nesse intuito, traz à tona a necessidade de um olhar para nós mesmos como diferentes, no qual o pertencimento local que engloba essa diferença seja reforçado como referência para interpretação e reflexão de problemas nossos. A legislação citada é uma resultante dessa vertente reflexiva, pois indica o começo de uma luta que se desenvolve diariamente através de processos democráticos que são construídos paulatinamente nas escolas e que levaram para toda a sociedade uma nova postura no que diz respeito aos grupos subalternizados. É necessário enfatizarmos que a Lei proporcionou um avanço para a educação de todo o país, pois traz diversas possibilidades positivas para atuar no ensino institucionalizado, e a partir delas se tornou possível ir além desta estrutura de ensino, utilizando-se de caminhos diversos, como em livros didáticos, literatura, internet, etc., que possibilitam a compreensão de histórias que compõem a real história da sociedade brasileira.

A ação, tanto da promulgação legal como a execução do que lhe preconiza, resulta na execução de uma prática política “contraposta à geopolítica hegemônica monocultural e monorracional do conhecimento” (CANDAUI, 2010, p.28), porque visibiliza, enfrenta e transforma as estruturas e redes institucionais que preza pelas práticas e relações sociais em lógica epistêmica ocidental, dando manutenção a racialização do mundo e, por conseguinte, a colonialidade do poder. E como efetivar isso de maneira mais sistematizada?

A principal indicação, nos embasando em autoras/es que já se debruçam nos estudos sobre a decolonialidade e suas nuances, se dá a partir da formação de um pensamento crítico “outro”, que parta de um foco centrado nas experiências e histórias marcadas para o que colonialidade instaurou como prática diluída no cotidiano, e convirja em mudanças de posturas, práticas e de discursos. No caso específico do ensino, estas mudanças se fazem de maneira mais focal no ambiente escolar, e considerando a Lei 10.639/2003 a ferramenta de execução, tem-se como expectativa



uma transformação a partir desta dos indivíduos que permeiam o espaço social que a escola representa. Mas será que isso pode ser de fato realizado?

Partindo de uma prática realizada no ano de 2015 com professoras/es da rede municipal de ensino de um município da região metropolitana de Curitiba, no estado Paraná, propomos nas próximas páginas uma reflexão sobre as possibilidades e desafios existentes no cotidiano da prática docente. Para isso, a escrita está dividida em dois momentos: no tópico seguinte apresentamos a prática realizada, bem como o intuito da mesma e, em seguida, apontamos nossas interpretações e os possíveis diálogos com a literatura temática sobre o que foi observado.

O racismo no espaço escolar: registros de observação de uma prática de formação

O Movimento Negro tem denunciado, historicamente, todas as formas de preconceito que a população negra vem sofrendo desde a base da formação do Estado brasileiro. Além das denúncias, o que move as ações dos movimentos são as reivindicações dos direitos legais que devem ser direcionadas à população negra, tencionando a dinâmica social, política e cultural para a construção de novos sujeitos coletivos sociais e políticos que rompam com a inferiorização e subjugação imposta pela colonialidade.

No âmbito educacional, o reflexo hoje que mais representa a ação do Movimento Negro junto ao reconhecimento legal é a alteração do Artigo 26ª da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.694/1996), que obriga a inserção de conteúdo programático sobre o ensino da “História e Cultura Afro-brasileira e Africana, luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil” (BRASIL, 2003).



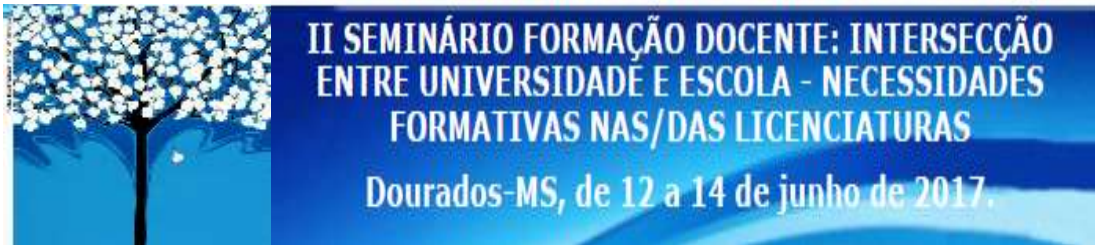
A legislação, por meio de diretrizes do Plano Nacional de Educação das Relações Étnico-raciais trouxe orientações sobre a necessidade de valorização e reconhecimento da diferença, incumbindo aos profissionais da educação buscar mecanismos para possibilitar aos seus alunos o acesso ao conhecimento até então ocultado da história nacional, no qual o negro deixe de ser apresentado apenas como o sujeito escravizado e passe a ser reconhecido como protagonista da história brasileira.

Como consequência desse novo direcionamento, os livros didáticos necessitaram ser alterados, de forma progressiva, para que assim cumprissem as exigências da atualização curricular, proporcionando aos seus principais consumidores, ou seja, os educadores, gestores e alunos a possibilidade de discutir o que antes era silenciado no currículo e no fazer docente.

Silenciamento este que, para Luiz Alberto Oliveira Gonçalves (1985), vem atuando de duas formas principais no ideário social: uma que nega a existência de discriminação, bem como seus processos, e outra que opta por não citar particularidades culturais da população negra, julgando-as como não necessárias a compreensão do indivíduo brasileiro, tampouco ao desempenho escolar.

Paulo Vinicius Baptista da Silva (2012) afirma que a partir das pesquisas já realizadas sobre a temática, é possível identificar que essa “estratégia ideológica do silêncio é particularmente atuante no fortalecimento do estabelecimento do branco (...) como norma e como superior hierarquicamente” (p.117), reflexo evidente do colonialismo. Dessa forma, é esse silêncio que mantém o discurso nos espaços sociais, e, por conseguinte também na escola, que tenta “construir a igualdade entre os alunos a partir de um ideal de democracia racial” (GONÇALVES, 1987), ocultando os processos de discriminação e naturalizando-os em sua prática cotidiana.

Acreditando nisso é que foi proposto, pelas/os autoras/es deste texto, uma atividade envolvendo 46 professores de uma escola pública municipal do estado do Paraná no ano de 2015, intitulada *Como implementar a Lei 10.639/2003* –



responsabilidades quanto às situações de racismo no espaço escolar e que, como dito no próprio título, buscou refletir como os profissionais da educação se posicionam quanto a situações de preconceito e discriminação racial em sala de aula. Para tal intuito, foram divididas as professoras/es em grupos para pudesses debaterem entre si as seguintes situações problema, conforme exposto na seção seguinte.

Reflexões sobre a Educação das Relações Étnico-raciais² e o cotidiano escolar.

No contexto de (re) elaboração da organização curricular para os anos iniciais do ensino fundamental de nove anos, em março de 2015, a Secretaria Municipal de Educação de um município da Região Metropolitana de Curitiba, solicitou uma atividade formativa, para professores e professoras, que atuavam com turmas do 1 ao 5. ano do ensino fundamental, sobre a Educação das Relações Étnico-raciais. A formação se deu em 08 (oito) encontros, de 4 (quatro) horas cada, com aproximadamente 30 (trinta) professores/as em cada encontro. As professoras/es que participaram da formação tinham graduação nas seguintes áreas do conhecimento: História, Educação Física, Geografia, Arte, Letras e Pedagogia (em sua maioria).

A atividade foi orientada no sentido de refletir com as/os professoras/es, numa perspectiva dialógica, ou seja, a partir das suas falas e experiências vivenciadas no cotidiano escolar, possíveis práticas pedagógicas que contemplem, ou não, a Educação das Relações Étnico-raciais, como orientado pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações

²“adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino [entre negras/os e brancas/os], bem como as que “questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual”, ou seja, de uma “reeducação das relações entre negros e brancos”. (BRASIL, 2004, p. 12-13).



Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (PNERER)³e a igualdade entre todas/os brasileiras/os preconizada na Constituição brasileira.

Desta forma, a dinâmica e formato desta atividade formativa foi o de uma oficina, no sentido mais próximo possível a definição dada por Vera Maria Candau (1999)

As oficinas são espaços de construção coletiva de um saber, de análise da realidade, de confrontação e intercâmbio de experiências, de exercício concreto dos direitos humanos. A atividade, a participação, a socialização da palavra, a vivência de situações concretas através de sóciodramas, a análise de acontecimentos, a leitura e discussão de textos, a realização de vídeodebates, o trabalho com diferentes expressões da cultura popular, etc, são elementos presentes na dinâmica das oficinas. (CANDAU, 1999, s/p).

Utilizamos algumas análises de teóricas/os contemporâneas/os, que contribuem com outras perspectivas epistemológicas, sobre as relações sociais vivenciadas por populações de diferentes pertencimentos na sociedade brasileira e especificamente no cotidiano escolar.

Assim, com a pretensão de aproximarmos as/os possíveis leitoras/es deste texto à dinâmica proposta pelas/os participantes da referida atividade formativa,

³A Lei 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana alterou Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/1996, neste sentido o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Parecer CNE-CP n. 03 de 10 de março de 2004), que estabeleceu as orientações de conteúdos a serem incluídos e trabalhados, bem como, orienta modificações nos currículos escolares. Também, foi aprovada a Resolução CNE-CP n. 01, publicada em 17 de junho de 2004, que aponta os direitos e obrigações dos entes federados quanto à implementação da Lei 10.639/2003. E o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que tem como finalidade intrínseca a institucionalização da implementação da Educação das Relações Étnico-raciais, assim como é um documento pedagógico que se propõe a orientar e balizar os sistemas de ensino e as instituições correlatas na implementação das Leis 10639-03 e 11.645-08. (PNERER, 2009).



elaboramos abaixo uma breve sequência dos momentos de questionamentos sobre raça, racismo e mestiçagem produzidas durante a mesma, bem como, as/os teóricos que contribuíram para as reflexões.

Algumas falas durante a atividade formativa repetiram-se, como acontece no espaço escolar durante conversas entre professoras/es, equipe pedagógica e direção, quanto à Educação das Relações Étnico-raciais e seus correlatos, como raça, racismo, desigualdades raciais e outros: “não consigo entender que ainda existe racismo”, “branca/o pobre também é discriminada/o”, “raça é uma só”, “quanto mais fala de racismo, mais aumenta o racismo”, “minha mãe ou meu pai é negra/o”; e algumas corretamente embasadas na Constituição Brasileira: “somos todas/os iguais”, “não existe racismo”, “trato todas/os iguais”.

Tais argumentos permitem-se ser interpretados como uma negação/estranhamento (ao) do conceito raça e da ideologia racista que permeiam as nossas falas e ações, enquanto professoras e professores, mesmo as silenciadas, como nos indica Henrique Cunha Jr. (2008)

(...) O racismo brasileiro se executa principalmente pelas tentativas de tornar estas realidades socialmente invisíveis e desqualificadas, sem evidenciar os determinantes de raça, impondo-se de forma aparentemente silenciosa (...) (CUNHA JR, 2008).

Neste sentido, refletimos sobre a raça, como uma construção histórica que constituiu e constitui a, também, construção histórica e social da ideologia do racismo, que classifica e hierarquiza grupos humanos em superiores e inferiores e, como Jacques D’Adesky (2001) nos aponta, compreendemos que o conceito raça permeia as nossas práticas no cotidiano das nossas relações sociais, entre essas o escolar. Nas palavras do autor

(...) a não-cientificidade da noção de raça não é, de forma alguma, um obstáculo a seu emprego. Ela pode muito bem ser encontrada tanto nas áreas ideológicas e políticas, nos estudos sociológicos e antropológicos, como em seu uso na língua corrente. É que a ideia de



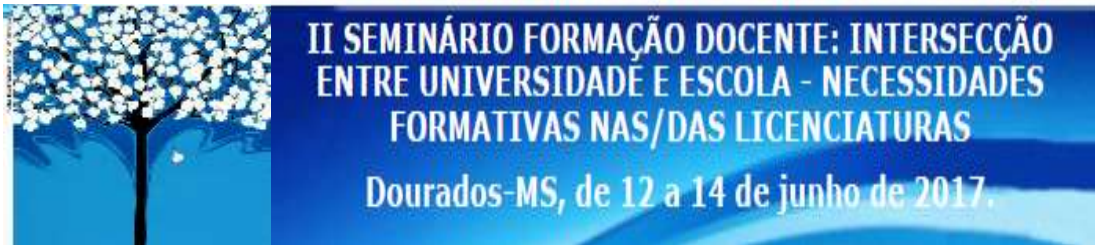


raça, minimizada como critério científico pela biologia, mantém-se como categoria de referência e de hierarquização na sociedade contemporânea. (...). (D'ADESKY, 2001, p.13).

Algumas reflexões sugeriram que talvez um dos desafios para se efetivar discussões e práticas pedagógicas de enfrentamento e combate ao racismo no cotidiano escolar possa estar relacionado à idealização de que, por ser a população brasileira miscigenada, não existe racismo. Assim, trouxemos para as reflexões, contribuições de Kabengele Munanga (2004), para o qual, a ideologia de branqueamento projetada no final do século XIX e início do século XX pela elite brasileira, foi parcialmente derrotada por uma “nova sociedade plural constituída de mestiços, negros, índios, brancos e asiáticos (...)”, no entanto, o ideal de branqueamento permanece intacto e inculcado no inconsciente coletivo brasileiro (MUNANGA, 2004, p.16). Assim, compreendemos que talvez a mestiçagem da sociedade brasileira, tendo a branca/o e não negra/o como o ideal cultural e identitário, possa ser entendida como um mecanismo manipulador das nossas ideias (negras/os e brancas/os mestiças/os), que age como um dos empecilhos para ações de enfrentamento ao racismo, atrasando de certa forma a consolidação de políticas educacionais de promoção da igualdade racial e que visem positivar a identidade negra de nossas/os alunas/os.

Na continuidade da atividade foi proposta uma dinâmica, que buscou refletir como as/os profissionais da educação se posicionam quanto a situações de racismo e discriminação racial em sala de aula. Para tal intuito, foram divididas as professoras/es em grupos para pudessem debater entre si as seguintes situações problema:

Caso 1-“Durante o conselho de classe a professora “A” comenta com suas/seus colegas de trabalho: Estou indignada com a falta de educação dessas/es alunas/os! Um aluno pediu para descer até a sala da orientação, pois precisava falar com aquela “baixinha”... Então eu perguntei: quem é a “baixinha”? E ele me disse que tinha que entregar um bilhete para a pedagoga. Pode?! Chamar a pedagoga de “aquela



baixinha”?! Então perguntaram a ela: quem é este aluno? E a professora “A” responde: “aquele beicudo” do Xº ano B”;

Caso 2-“Durante uma aula da disciplina de História, a professora comenta sobre a importância dos conhecimentos trazidos do Continente Africano pelas/os escravizadas/os para o “Ciclo de Mineração” do Brasil Colônia, e uma aluna faz uma “brincadeira” com seu colega negro: “e aí seu escravo”... e o aluno fica ofendido”.

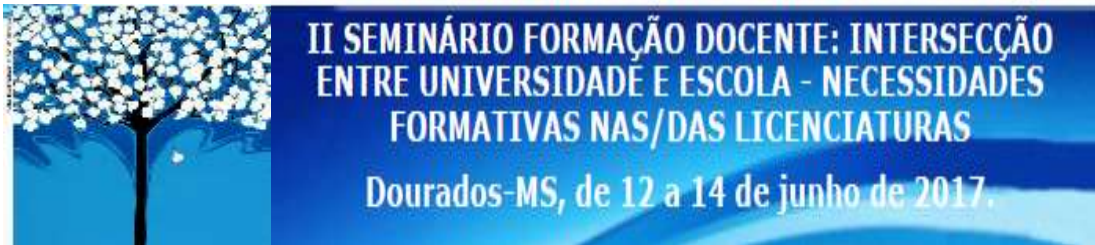
As professoras/es foram convidadas a, em grupo, refletir sobre quais caminhos são possíveis para se interpretar, ressignificar e solucionar tais situações de tensão. Compreendemos como um (entre outros) desafio as diferentes reações, na nossa percepção, de algumas/s professoras/es diante da exposição das situações problema: i) a familiarização de algumas professoras e alguns professores com as situações problema apresentadas, sugerindo que já haviam participado de situações semelhantes, ii) e as demonstrações de indignação e tristeza; iii) falas irônicas, com risos e desdémio diante as situações expostas.

Entendendo que estas/es professores são parte de toda uma estrutura social, recorreremos a Eliane Cavalleiro (2005) para entender que,

No espaço escolar há toda uma linguagem não verbal, expressa por meio de comportamentos sociais e disposições – formas de tratamento, atitudes, gestos, tons de voz e outras -, que transmite valores marcadamente preconceituosos e discriminatórios, comprometendo, assim, o conhecimento a respeito do grupo negro. (CAVALLEIRO, 2005, p.98)

Após o debate entre as professoras/es foi solicitado que elas/es elaborassem propostas sobre as possíveis ações a serem tomadas sobre tal problema, considerando a seguinte organização: Postura da/o Professora/or; Postura da Escola e Postura da Comunidade⁴. A partir das respostas dadas por estas colaboradoras/es

⁴Durante a atividade formativa a compreensão de “comunidade” estava relacionada às famílias, que têm suas filhas e seus filhos na referida rede municipal.



é que propomos, a seguir, reflexões sobre os desafios e as possibilidades existentes no espaço escolar para o diálogo e a prática docente para a temática das relações étnico-raciais.

Mesmo com o estranhamento, a negação, ou o silêncio, explicitados durante a atividade formativa, todas/os participantes nos seus respectivos grupos, se disponibilizaram ao diálogo e colaboraram na elaboração de propostas possíveis de ações de enfrentamento às práticas racistas e discriminatórias no espaço escolar.

Assim, para as reflexões do presente trabalho escolhemos uma das colaborações, para cada situação problema citada acima, que apontasse sugestões para os três grupos entendidos como responsáveis e envolvidos nas relações do cotidiano escolar:

Quadro1: Relação dos casos e propostas sugeridas.

	Responsabilidade da/o professor/a:	Responsabilidade da escola:	Responsabilidade da comunidade:
Caso 1	Desenvolver um planejamento voltado a temática	Propor uma reflexão (auto avaliativa) sobre o ocorrido em relação a prática da professora.	Propor palestras e parcerias
Caso 2	Primeiro ouvir o que os alunos sabem sobre; Conscientização dos valores; da contribuição do negro na história; importância.	Palestras e projetos	Envolver nas palestras e projetos.

Fonte: compilação do autor, 2018.

A nossa percepção sobre as contribuições apontadas, da relação entre as experiências das/os professoras/es no cotidiano escolar, e as situações problemas apresentadas, é que nos sugerem a importância e a necessidade de formação continuada para a Educação das Relações Étnico-raciais. E que tal formação continuada deve se dar em momentos para as/os professoras/es e momento de envolvimento de todas/os, da Comunidade Escolar (professoras/es, direção, equipe pedagógica, funcionárias/os, e as famílias).





Percebemos também, a importância dada ao envolvimento das professoras e dos professores com as alunas/os, pois que lhe foram atribuídas às responsabilidades quanto à “conscientização de valores” (Caso 2), aqui entendidas como possíveis orientações quanto ao respeito mútuo nas suas relações interpessoais no espaço escolar, ou seja, como defende Nilma Lino Gomes (2003), a escola pode ser entendida como:

(...) uma instituição em que aprendemos e compartilhamos não só conteúdos e saberes escolares mas, também, valores, crenças e hábitos, assim como preconceitos raciais, de gênero, de classe e de idade. (p.170).

É possível compreender que as propostas elaboradas pelas professoras e pelos professores, durante a referida atividade formativa, e a nossa na elaboração deste texto, não têm a pretensão de culpabilizar as professoras e professores, pelas práticas racistas e discriminatórias do cotidiano escolar, mesmo porque compreendemos que o processo de aprendizagem de todas/os, e especificamente das alunas e dos alunos, se constrói em diferentes espaços sociais nos quais estamos inseridos.

No entanto, consideramos que a escola é um dos espaços que colaboram na construção da identidade das alunas e alunos negras/os (GOMES, 2003, p.171) e brancas/os, se torna o espaço onde se devem promover processos formativos para a Educação das Relações Étnico-raciais que busque a valorização às diferentes formas de contribuições da população negra à sociedade brasileira.

Tanto a “proposição de uma atividade autoavaliativa” (Caso 1), como o “ouvir o que os alunos sabem sobre” (Caso 2), nos permite perceber que a voz dos atores que compõem o cenário escolar também se faz fundamental. A atividade autoavaliativa, a ser proposta pela escola, como a sugestão, corrobora com nossa defesa de que as/os profissionais da educação necessitam ser instigados a se questionarem sobre a diversidade e a diferença no seu espaço de trabalho, bem como em seu convívio social. Às alunas/os, ouvi-los e a partir de suas falas construir um debate reflexivo



sobre as dimensões estruturais que regem o convívio social é fundamental para uma prática decolonial pois, é reconhecendo sua identidade e compreendendo a responsabilidade de respeitar o outro, que qualquer trabalho envolvendo qualquer temática em sala de aula se torna mais prática.

Em suma, o conseguimos apreender, de modo geral, dessa primeira reflexão sobre os dados obtidos a partir dessa formação é que, em maior ou menor escala, os professores conhecem direcionamentos possíveis para se solucionar situações de tensão no que se refere à discriminação e preconceito racial em sala de aula. Contudo, é perceptível que para alguns profissionais a temática ainda é algo distante de seu interesse crítico, centrando no conteúdismo a defesa de tal postura.

O conhecimento teórico e prático sobre a temática, por isso é importante que o estado possibilite a formação crítica das/os profissionais, por ele formado, para o que se refere à temática étnico-racial, bem como agilize a realização de formações continuadas contínuas para todas/os as/os profissionais da educação. Pois somente dessa forma se efetivará uma solidez no envolvimento das/os professoras/es e seu compromisso com a inserção da temática no currículo escolar, bem como sua autoidentificação como parte de uma sociedade em que as diferenças precisam ser colocadas sobre discurso, para que se possam construir posturas favoráveis ao respeito enquanto iguais na diferença.

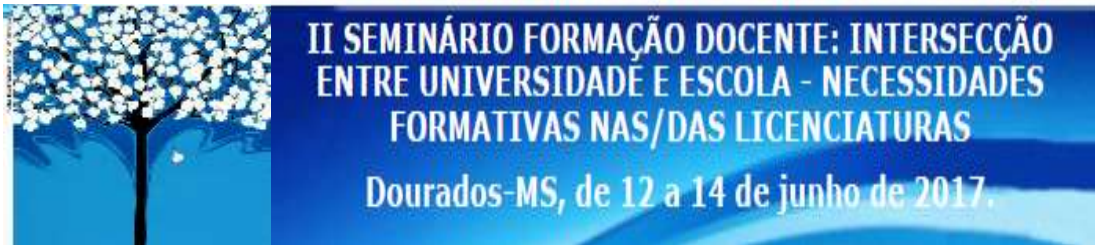
Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília:DF, 2004. Disponível: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília:DF, 2009. Disponível em:





http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/planonacional_10.6391-1.pdf

BRASIL. **Lei n. 9394**, de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 ago. de 2015.

_____. **Lei n. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 out. 2013.

CANDAU, V. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e intercultural no Brasil**. Educação em Revista | Belo Horizonte | v.26 | n.01 | p.15-40 | abr. 2010.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: uma proposta de trabalho**. Novamerica-PUC 1999.

Disponível:

http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/veracandau/candau_edh_proposta_trabalho.pdf

CUNHA JR. Henrique. **Abolição inacabada e a Educação dos Afrodescendentes**. Revista Espaço Acadêmico, nr. 89, Outubro 2008. Disponível: <http://www.espacoacademico.com.br/089/89cunhajr.htm>

D'ADESKY, Jacques. **Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan.-jun 2003. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a12v29n1.pdf> .

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **O silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação racial: um estudo acerca da discriminação racial como fator de seletividade na escola pública de primeiro grau: 1º a 4º série**. UFMG: Belo Horizonte, 1985.

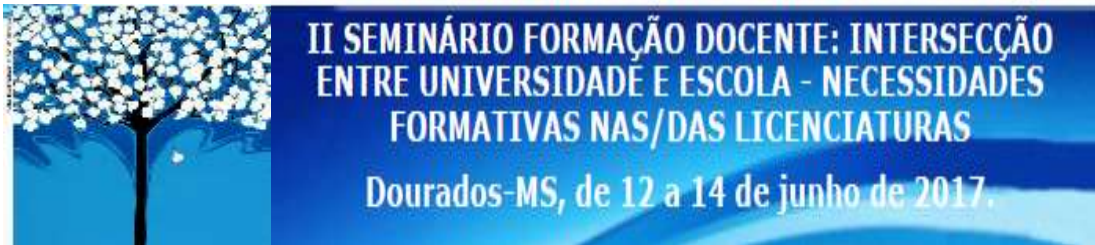
GONÇALVES, L. A. O. **Reflexão sobre a particularidade cultural na educação das crianças negras**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 63, p. 27-29, nov. 1987.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autentica, 2004.



GEPPEF

Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas
Educativas e Formação de Professores



SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. **O silêncio como estratégia ideológica no discurso racista brasileiro.** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 110-129, Jan/Abr 2012.



GEPPEF

Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas
Educação e Formação de Professores